

no Bairro de Vila Olinda, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de
Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20
de Fevereiro de 1951. Publicado por afixação
no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Secretário.

Decreto n.º 527

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
nos termos do parágrafo único do artigo 1.º,
do Decreto Lei Municipal n.º 227, de 31 de De-
zembro de 1945: resolve:

Transferir:

por conveniência do en-
rino, na Fazenda São Joaquim, no Bairro do
Santidouro, no distrito de Quirós, neste mu-
nicipio, a 4.ª Escola Primária Mieta Rural.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de
Fevereiro de 1951.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicada e registrado nesta Secretaria em
20 de Fevereiro de 1951.

a) Mestre de Barros
Secretário.